



**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS INTERESSADOS**

**CREDENCIAMENTO Nº 07/PMCS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/PMCS/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/PMCS/2025**

O MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão do Termo de Aditamento nº 01/2026 ao Edital de Credenciamento nº 07/PMCS/2025, fica estabelecido o fluxo contínuo para o credenciamento de novos Leiloeiros Oficiais interessados em prestar serviços de realização de leilões públicos para alienação de bens móveis e veículos de propriedade do Município de Cocal do Sul/SC, observadas integralmente as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

DO FLUXO CONTÍNUO

O Edital de Credenciamento nº 07/PMCS/2025 permanecerá aberto durante toda a sua vigência, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, permitindo o cadastramento permanente de novos interessados, sem prejuízo dos credenciamentos já homologados.

DO REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Os interessados poderão encaminhar o requerimento de credenciamento e a documentação exigida no item 4 do edital à Comissão de Contratação, durante todo o período de vigência do credenciamento, pelo e-mail licitacao@cocaldosul.sc.gov.br, devendo constar no campo assunto "CREDENCIAMENTO LEILOEIRO" e, no corpo da mensagem, o nome e CPF do profissional, telefone, e-mail para contato e a identificação do Credenciamento nº 07/PMCS/2025.

DO PRIMEIRO SORTEIO APÓS A REABERTURA

Para fins de participação no primeiro sorteio sob o fluxo contínuo, ficam estabelecidos os seguintes prazos:

- Apresentação de requerimentos de credenciamento: até **14/09/2026, às 23h59min**;
- Análise dos requerimentos pela Comissão de Contratação: de 15/09/2026 a 21/09/2026, observado o prazo previsto no edital e eventual suspensão decorrente de diligência;
- Divulgação dos resultados dos requerimentos e das respectivas homologações: 22/09/2026 às 09h00min;
- Data de corte para participação no primeiro sorteio: 22/09/2026, às 23h59min;
- Realização do sorteio público: **25/09/2026, às 09h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul.

DA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

Participarão do primeiro sorteio todos os leiloeiros regularmente credenciados e homologados até a data de corte, em igualdade de condições, inclusive aqueles que tenham participado ou sido sorteados em procedimentos anteriores.

Os novos interessados que não tiverem seu credenciamento definitivamente homologado e publicado até a data de corte não participarão do sorteio de 25/09/2026, permanecendo, contudo, o fluxo de credenciamento aberto para participação em sorteios posteriores após a conclusão de seu credenciamento.

DA DOCUMENTAÇÃO DOS LEILOEIROS JÁ CREDENCIADOS

Os leiloeiros já credenciados e homologados não estão obrigados a reapresentar ou atualizar periodicamente sua documentação em razão da reabertura do credenciamento ou da realização de novos sorteios. A atualização dos documentos de habilitação será exigida do leiloeiro já credenciado quando este for sorteado, previamente à contratação, observada a manutenção das condições exigidas pelo edital.

DA IMPUGNAÇÃO

Eventuais impugnações deverão observar o procedimento estabelecido no item 2 do Edital de Credenciamento nº 07/PMCS/2025.

DA PUBLICIDADE E ACESSO AO EDITAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO**

O Termo de Aditamento nº 01/2026, o Edital de Credenciamento nº 07/PMCS/2025 e seus anexos estarão disponíveis nos canais oficiais de divulgação do Município, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina – DOM/SC, no Portal da Transparência, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, quando aplicável, e na plataforma LICITANET.

O inteiro teor do edital e de seus anexos deverá ser consultado pelos interessados, permanecendo inalteradas as demais condições, requisitos, obrigações, critérios de sorteio, remuneração e demais disposições que não tenham sido expressamente modificadas pelo Termo de Aditamento nº 01/2026.

Cocal do Sul/SC, 31 de agosto de 2026.

ADEMIR MAGAGNIN
Prefeito Municipal